



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PLANO DE TRABALHO
(Anexo ao Quarto Termo Aditivo)

1. TIPO DE PROJETO (Marcar somente uma opção)

- () Ensino
(X) Pesquisa
() Extensão
() Desenvolvimento Institucional
() Desenvolvimento Científico e Tecnológico
() Fomento à Inovação

ANEXO I
DADOS CADASTRAIS

| DADOS DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE (Partícipe 1) (não alterar) | | | |
|--|--------------------------|--|--|
| Órgão/entidade proponente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI | | CNPJ: 18.621.825/0001-99 | |
| Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha, S/N Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte | | | |
| Município: Juazeiro do Norte | Estado: CE | CEP: 63.048-080 | Esfera Administrativa: Pública Federal |
| Contatos com DDD: (88) 3221-9200 | | E-mail: gabinete@ufca.edu.br | |
| Nº da Unidade Gestora: 158719 | | Gestão (número): 26449 | |
| Nome do Responsável: Silvério de Paiva Freitas Júnior | | | CPF: ***.067.25*.* |
| Cargo: Professor Magistério Superior | Função: Reitor | Ato de nomeação: Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no D.O.U em 02/06/2023, Edição: 105 Seção: 2 Página: 1 | Matrícula SIAPE: 1772643 |
| DADOS DO COORDENADOR DO PROJETO | | | |
| Nome do Coordenador do Projeto: Roberto Rodrigues Ramos | | | CPF: ***.937.77*.* |
| Unidade de Lotação: Centro de Ciências Sociais Aplicadas | | | Matrícula SIAPE: 1735085 |
| E-mail Institucional: roberto.ramos@ufca.edu.br | | Telefone Fixo: ----- | Telefone Celular: ----- |
| FISCAIS TITULAR E SUPLENTE* | | | |
| (Deverá ser preenchido pela DIARI) | | | |
| Nome do Fiscal do Convênio/Contrato: Francisco de Assis Nogueira | | | CPF: ***.460.66*.* |
| Unidade de Lotação: Coordenadoria de Acompanhamento das Relações Institucionais – CARI | | | Matrícula SIAPE: 1758801 |
| E-mail: assis.nogueira@ufca.edu.br | | Telefone Fixo com DDD: 3221-9273 | Telefone Celular: * |
| Nome do Fiscal Suplente do Convênio/Contrato: Cícero Joaquim Pereira Macêdo | | | CPF: ***.614.78*.* |
| Unidade de Lotação: DIARI | | | Matrícula SIAPE: 1146017 |
| E-mail: cicero.joaquim@ufca.edu.br | | Telefone Fixo: (88) 3221.9376 | Telefone Celular: * |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

| PARTÍCIPE 2 (Caso seja dados da Fundação de Apoio, deixar em branco) | | | | |
|--|------------------|---|--|--|
| Tipo: (X) Público () Privado | | | | |
| Nome/Razão Social: Município de Juazeiro do Norte | | CNPJ/CPF: 07.974.082/0001-14 | | Esfera Administrativa: Administração Pública Municipal |
| Endereço: Praça Dirceu Figueiredo, n. S/N | | | | CEP: 63010-147 |
| Município: Juazeiro do Norte | UF: CE | Telefone Fixo com DDD: (88) 3566-1001 | Fax ----- | |
| Nome do Representante Legal: Glêdson Lima Bezerra | | | | CPF: ***.579.43*._** |
| RG/Órgão Expedidor/Emissão: *60295***** SSP/CE | | | 2.14 Cargo: Prefeito | |
| PARTÍCIPE 3 (Caso seja dados da Fundação de Apoio, deixar em branco) | | | | |
| Tipo: () Público (X) Privado | | | | |
| Nome/Razão Social: Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas | | CNPJ/CPF: 08.918.421/0001-08 | | Esfera Administrativa: Privada |
| Endereço: Universidade Federal do Ceará - Centro de Tecnologia - Campus do Pici - Bloco 710 – Sala B - Pici, | | | | CEP: 60440-900 |
| Município: Fortaleza | UF: CE | Telefone Fixo com DDD: (85) 3217-1282 | Fax | |
| Nome do Representante Legal: Tomaz Nunes Cavalcante Neto | | | | CPF: ***.125.02*._** |
| RG/Órgão Expedidor/Emissão: 02919625SIAPE/CE | | | 2.14 Cargo: Diretor Presidente | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ANEXO 2 – ELABORAÇÃO DO PROJETO
(Com redação dada pelo Quarto Termo Aditivo)

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

| | | |
|---|---|--|
| 2.2.1 Título do Projeto PROGRAMA EFICIÊNCIA | 1.2 Período de Execução | |
| | 1.2.1 Início: 15 de junho de 2023 | 11.2.2 Término: 15 de dezembro de 2025 |
| 1.3 Identificação do Objeto: O objeto deste Plano de Trabalho é o projeto de iniciar um estudo para implementar um projeto permanente de pesquisa colaborativa entre a prefeitura de Juazeiro do Norte e as IES (Instituições de Ensino Superior) de Juazeiro do Norte. A inspiração para tal projeto é o Programa Cientista Chefe, implementado pela FUNCAP (Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico) no estado do Ceará em 2018, como uma iniciativa inovadora em política pública para conectar ciência, tecnologia & inovação (CT&I) com necessidades da administração pública, dotando áreas consideradas de alta prioridade, como saúde, educação, infraestrutura, dentre outras, a se beneficiarem do aporte do conhecimento. Trata-se de uma ‘inovação pública’ de alto impacto na modernização da gestão governamental e da qualificação das políticas públicas. Por sua lógica, a partir de demandas do governo, pesquisadores de IES formam equipes qualificadas (coordenadas por Cientistas) capazes de se integrar aos órgãos de governo, e promover transferência de know-how da Universidade ao governo. Em conjunto, identificam-se desafios do poder público e como a academia pode contribuir por meio de projetos com entregáveis bem definidos, que são soluções de CT&I para melhorar a eficiência dos serviços públicos, inovar os mesmos, além de qualificar as políticas públicas para melhorar a qualidade de vida da população. O projeto será executado pela Universidade Federal do Cariri (UFCA), tendo como escopo toda a prefeitura, podendo atuar em determinados momentos em setores específicos, de acordo com a necessidade da gestão municipal. Os trabalhos serão conduzidos principalmente na área dos cursos de Administração e Ciência da Computação. É importante salientar também a necessidade de profissionais de diversas outras áreas, por exemplo da saúde, tecnológicas, humanidades ou ainda ciências sociais aplicadas, dado o caráter multidisciplinar de um trabalho de pesquisa como este. A UFCA possui muitos grupos de pesquisa e extensão relacionados às novas tecnologias, inovação, análise de desempenho, dentre outras temáticas. Para o bom desenvolvimento do trabalho há a necessidade de alguns bolsistas em áreas em que a UFCA não tem cursos, como enfermagem, farmácia, sistemas de informação, ciência de dados, engenharias, direito, dentre outros. | | |
| 1.4 Objetivos Geral e específicos: Objetivo Geral A proposta tem por objetivo principal realizar pesquisas para implementar um projeto permanente de pesquisa colaborativa entre a prefeitura de Juazeiro do Norte e as IES (Instituições de Ensino Superior) de Juazeiro do Norte. Objetivos específicos Realizar estudos com foco na modernização da gestão municipal em processos de gestão e de decisão baseada em dados, proporcionada pela integração de sistemas de informações das secretarias municipais. Identificar os principais ‘gargalos’ dos macroprocessos operacionais e de gestão de cada secretaria, com foco na gestão de informações e comunicação e propor melhorias; Fazer um diagnóstico do setor de TI da prefeitura, implementar uma estrutura de governança de TI, montar um planejamento de TI e implementar uma ferramenta de processo eletrônico. Desenvolver ferramenta de análise estruturada de dados para os gestores em tempo real com o objetivo de facilitar e qualificar a tomada de decisões, gerando melhores serviços para a população, economia nos gastos públicos e maior eficiência da gestão. | | |
| 1.5 Justificativa do Projeto: Juazeiro do Norte é um município cearense localizado no sul do estado que dispõe de uma área total de 258,788km ² e, de acordo com estimativas do IBGE (2020), abriga uma população de 278.264 pessoas (IBGE, 2021). No último censo demográfico, a população do município indicava um total de 249.939 pessoas para uma densidade demográfica de 1.004,45 hab/km ² (IBGE, 2010). A Tecnologia da Informação e Comunicações – TIC – assumiu nos últimos anos um papel imprescindível no contexto das | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Organizações Públicas Brasileiras. O foco principal da TIC é a efetiva utilização da informação como suporte às práticas e aos objetivos organizacionais.

Além disso, a TIC tem transversalidade sobre vários eixos da organização, permeando as suas áreas negociais. É a TIC que apoia as organizações no atendimento das exigências por agilidade, flexibilidade, efetividade e inovação.

Nesse contexto, na busca por uma Administração Pública que prima pela melhor gestão dos recursos e pela maior qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, torna-se essencial um bom planejamento de TIC, que viabilize e potencialize a melhoria contínua da performance organizacional.

O Programa Cientista Chefe foi implementado no estado do Ceará em 2018, como uma iniciativa inovadora em política pública para conectar ciência, tecnologia & inovação (CT&I) com necessidades da administração pública, dotando áreas consideradas de alta prioridade e avaliadas como candidatas a se beneficiarem do aporte do conhecimento.

Trata-se de uma 'inovação pública' de alto impacto na modernização da gestão governamental e da qualificação das políticas públicas. Por sua lógica, a partir de demandas do governo, pesquisadores de IFES formam equipes qualificadas (coordenadas por Cientistas Chefes) capazes de se integrar aos órgãos de governo, e promover transferência de know-how da Universidade ao governo. Em conjunto, identificam-se desafios do poder público e como a academia pode contribuir por meio de projetos com entregáveis bem definidos, que são soluções de CT&I para melhorar a eficiência dos serviços públicos, inovar os mesmos, além de qualificar as políticas públicas para melhorar a qualidade de vida da população.

Atualmente, há 19 Cientistas Chefes em áreas como Saúde, Educação, Segurança Pública, Cultura, Ciência e Tecnologia, entre outras, com mais de 100 projetos e 1000 bolsistas (pesquisadores e estudantes). Inovações desenvolvidas geraram para o Estado uma economia em aquisições da ordem de R\$ 110 milhões. Podemos citar alguns exemplos:

- Saúde: Capacete de Respiração Assistida Elmo, amplamente usado na rede hospitalar, doado para diversos estados, e hoje comercializado para todo o país utilizado para o enfrentamento à pandemia da COVID-19
- Segurança Pública: Economia de R\$ 120 milhões nas aquisições da Secretaria com as tecnologias PCA Móvel Busca Civil, Criminal e Veículos, Escalas do Raio, Sistema de Escala, Acompanhamento de Rotas, Sistema de Facções, Crime Watcher, SPIA (Monitoramento de Carros)
- Recursos Hídricos: Economia de R\$ 36,6 milhões de reais com redução de perdas.
- Educação: Economia de R\$ 11 milhões anuais para a SEDUC.

Considerando a experiência do governo do estado e entendendo o Programa Cientista Chefe como uma nova forma de financiamento público da pesquisa por meio da articulação entre as demandas do poder público com as soluções de base científica disponíveis no ecossistema local de CT&I, propomos uma pesquisa para investigar a viabilidade de se implementar um programa semelhante na Prefeitura de Juazeiro do Norte, que seria a pioneira no interior Brasil na implantação de um projeto do tipo.

O projeto, ainda, será objeto de estudos na pesquisa de doutorado do pesquisador Roberto Rodrigues Ramos, cuja tese fará uma análise teórica sobre inovação pública, tendo esse projeto como etapa de campo, resultando ao final em um modelo completo contemplando fundamentação teórica, histórico do projeto, sua experiência de implementação e um roteiro para a sua replicação contendo legislação pertinente, organização administrativa, indicadores de desempenho e modelos de avaliação, relatórios, prestação de contas, dentre outros necessários para a implantação, acompanhamento e avaliação do projeto.

1.6 Resultados Esperados (descrever sucintamente):

Espera-se com esse Plano de Trabalho do PROGRAMA EFICIÊNCIA realizar 1 (uma) entrega.

ENTREGÁVEL 01: Identificar e mapear os principais gargalos de cada setor, para que os gestores possam melhorar os processos, através de ferramentas, técnicas e treinamentos.

ENTREGÁVEL 02: Desenvolvimento de inovações dentro do sistema para predições para tomada de decisão pela prefeitura.

1.7. Valor total

R\$ 820.512,00 (oitocentos e vinte mil quinhentos e doze reais)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ANEXO III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
(Com redação dada pelo Primeiro Termo Aditivo)

3. EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

| 1.1 Meta | 1.2 Etapa /Fases | 1.3 Especificação | 1.4 Indicador Físico | | 1.5 Período de Execução | |
|-------------|------------------------|--|--|-------------------|-------------------------|----------------------|
| | | | 1.4.1 Unid. Medida | 1.4. 2 Qtd. | 1.5.1 Início | 1.5.2 Térmi no |
| 1 | Entregável 01 | Realizar estudos diagnósticos em secretarias selecionadas pela gestão municipal. | <ul style="list-style-type: none">• Relatório Diagnóstico com os principais gargalos da secretaria;• Macroprocessos identificados;• Relatório com proposição de melhorias; | 1 | junho/2023 | setembro/2023 |
| 2 | Entregável 02 | Implementar as melhorias sugeridas nos processos e sistemas das secretarias. | <ul style="list-style-type: none">• Painéis de monitoramento (dashboards) com as informações relevantes da secretaria;• Informatização e integração dos sistemas da secretaria.• identificação dos resultados gerados. | 1 | agosto/2023 | Setembro/2023 |
| 3 | Entregável 03 | SIMEC | Sistema Funcionando | 1 | outubro/2023 | dezembro/2024 |
| 4 | Entregável 04 | SIMEC | Desenvolvimento de inovações dentro do sistema para predições para tomada de decisão pela prefeitura. | 1 | Janeiro/2025 | Dezembro/2025 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ANEXO IV - PLANO DE APLICAÇÃO
(Com redação dada pelo Quarto Termo Aditivo)

| 1. BOLSAS | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|-------------|------------|-----------------------|--------------------|
| Coordenador Geral | 1 | 4 | 7.000,00 | 28.000,00 |
| Pesquisador Adjunto I | 2 | 1 | 3.500,00 | 7.000,00 |
| Pesquisador Adjunto II | 2 | 3 | 2.500,00 | 15.000,00 |
| Pesquisador Adjunto III | 1 | 3 | 2.500,00 | 7.500,00 |
| Pesquisador Adjunto IV | 2 | 4 | 2.000,00 | 16.000,00 |
| Pesquisador Adjunto V | 4 | 2 | 2.000,00 | 16.000,00 |
| Pesquisador Júnior I | 3 | 4 | 1.500,00 | 18.000,00 |
| Pesquisador Júnior II | 2 | 1 | 1.500,00 | 3.000,00 |
| Pesquisador Júnior III | 1 | 2 | 1.200,00 | 2.400,00 |
| Técnico Sênior I | 2 | 4 | 1.000,00 | 8.000,00 |
| Técnico Sênior II | 1 | 3 | 1.000,00 | 3.000,00 |
| Técnico Sênior III | 2 | 3 | 800,00 | 4.800,00 |
| Técnico Sênior IV | 8 | 2 | 900,00 | 14.400,00 |
| Estudante III | 4 | 4 | 900,00 | 14.400,00 |
| Estudante III | 1 | 1 | 900,00 | 900,00 |
| Coordenador Geral | 1 | 6 | 3.000,00 | 18.000,00 |
| Coordenador Geral | 1 | 20 | 6.900,00 | 138.000,00 |
| Pesquisador Júnior | 2 | 26 | 1.500,00 | 78.000,00 |
| Técnico Sênior I | 3 | 26 | 1.000,00 | 78.000,00 |
| Técnico Sênior IV | 11 | 26 | 900,00 | 257.400,00 |
| Subtotal | | | | 727.800,00 |
| 2. EQUIPAMENTOS | | | | |
| Notebook | 1 | 1 | 11.400,00 | 11.400,00 |
| Subtotal | | | | 11.400,00 |
| TOTAL ITENS 1 E 2 | | | | 739.200,00 |
| DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS | | | | |
| Ressarcimento pelo uso de bens e serviços da UFCA (2%) | | | | 14.784,00 |
| Despesas Operacionais e Administrativas (9%) | | | | 66.528,00 |
| Subtotal | | | | 81.312,00 |
| TOTAL | | | | 820.512,00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ANEXO V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
(Com redação dada pelo Quarto Termo Aditivo)

| Ano 1 | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 | Subtotais |
|--------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-------------------|
| Bolsas | 34.000,00 | 34.000,00 | 50.400,00 | 51.400,00 | 18.900,00 | 18.900,00 | 18.900,00 | 18.900,00 | 18.900,00 | 18.900,00 | 22.800,00 | 22.800,00 | 328.800,00 |
| Ressarcimento UFCA | 680,00 | 680,00 | 1.008,00 | 1.028,00 | 378,00 | 378,00 | 378,00 | 378,00 | 378,00 | 378,00 | 456,00 | 456,00 | 6.576,00 |
| DOA Fundação | 3.060,00 | 3.060,00 | 4.536,00 | 4.626,00 | 1.701,00 | 1.701,00 | 1.701,00 | 1.701,00 | 1.701,00 | 1.701,00 | 2.052,00 | 2.052,00 | 29.592,00 |
| Subtotal (A) | 37.740,00 | 37.740,00 | 55.944,00 | 57.054,00 | 20.979,00 | 20.979,00 | 20.979,00 | 20.979,00 | 20.979,00 | 20.979,00 | 25.308,00 | 25.308,00 | 364.968,00 |
| TOTAL | | | | | | | | | | | | | 364.968,00 |
| Ano 2 | Mês 13 | Mês 14 | Mês 15 | Mês 16 | Mês 17 | Mês 18 | Mês 19 | Mês 20 | Mês 21 | Mês 22 | Mês 23 | Mês 24 | |
| Bolsas | 22.800,00 | 22.800,00 | 22.800,00 | 22.800,00 | 22.800,00 | 22.800,00 | 22.800,00 | 22.800,00 | 22.800,00 | 22.800,00 | 22.800,00 | 22.800,00 | 273.600,00 |
| Equipamentos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ressarcimento UFCA | 456,00 | 456,00 | 456,00 | 456,00 | 456,00 | 456,00 | 456,00 | 456,00 | 456,00 | 456,00 | 456,00 | 456,00 | 5.472,00 |
| DOA Fundação | 2.052,00 | 2.052,00 | 2.052,00 | 2.052,00 | 2.052,00 | 2.052,00 | 2.052,00 | 2.052,00 | 2.052,00 | 2.052,00 | 2.052,00 | 2.052,00 | 24.624,00 |
| Subtotal (B) | 25.308,00 | 25.308,00 | 25.308,00 | 25.308,00 | 25.308,00 | 25.308,00 | 25.308,00 | 25.308,00 | 25.308,00 | 25.308,00 | 25.308,00 | 25.308,00 | 303.696,00 |
| TOTAL | | | | | | | | | | | | | 303.696,00 |
| Ano 3 | Mês 25 | Mês 26 | Mês 27 | Mês 28 | Mês 29 | Mês 30 | | | | | | | |
| Bolsas | 22.800,00 | 22.800,00 | 22.800,00 | 22.800,00 | 22.800,00 | 22.800,00 | | | | | | | 136.800,00 |
| Ressarcimento UFCA | 456,00 | 456,00 | 456,00 | 456,00 | 456,00 | 456,00 | | | | | | | 2.736,00 |
| DOA Fundação | 2.052,00 | 2.052,00 | 2.052,00 | 2.052,00 | 2.052,00 | 2.052,00 | | | | | | | 12.312,00 |
| Subtotal (C) | 25.308,00 | 25.308,00 | 25.308,00 | 25.308,00 | 25.308,00 | 25.308,00 | | | | | | | 151.848,00 |
| TOTAL | | | | | | | | | | | | | 151.848,00 |
| TOTAL | | | | | | | | | | | | | 820.512,00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ANEXO VI – INDICADOR FÍSICO
(Com redação dada pelo Quarto Termo Aditivo)

| Atividades | Indicador Físico | | |
|---|--------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| | Ano 1 | Ano. 02 | |
| | Sem. 01 | Sem. 02 | Sem. 03 |
| ENTREGÁVEL 01: Mapeamento e implementação de processos | | | |
| 1.1 Realizar mapeamento dos processos e melhorias em uma secretaria selecionada. | junho/23 a setembro/23 | | |
| ENTREGÁVEL 02: Sistema com processos informatizados | | | |
| 2.1 Implementar as melhorias sugeridas nos processos e sistemas da secretaria. | junho/23 a setembro/23 | | |
| ENTREGÁVEL 03: Estruturação do Setor de TI da prefeitura e sistema de protocolo eletrônico. | | | |
| 3.1 Realizar Desenvolvimento e Implementação do Sistema 3.2 Conduzir o aprimoramento, acompanhamento e suporte do sistema | outubro/23 a dezembro/24 | Outubro/23 a dezembro/24 | |
| ENTREGÁVEL 4: SISTEMA SIMEC | | | |
| 4.1 Desenvolvimento de inovações dentro do sistema para predições para tomada de decisão pela prefeitura. | janeiro/2025 | Fevereiro/2025 a junho/2025 | Julho/2025 a dezembro/2025 |

O pagamento será efetuado mensalmente pela prefeitura de Juazeiro do Norte à FASTEF. Trimestralmente ocorrerá uma reunião de avaliação entre a equipe do projeto e os representantes da gestão da prefeitura municipal de Juazeiro do Norte para avaliar o andamento dos trabalhos e sua continuidade, a cada seis meses haverá uma entrega formal de um produto, fechando a programação semestral planejada. Em qualquer desses momentos planejados de 3 em 3 meses, a prefeitura municipal de Juazeiro do Norte, se julgar que os objetivos não foram atingidos, pode solicitar a rescisão do contrato e o encerramento do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**ANEXO VII – EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO
(Com redação dada pelo Quarto Termo Aditivo)**

7. Relação da Equipe Envolvida no Projeto (Art. 6º, § 1º, incisos III e IV c/c § 3º do Decreto nº 7.423/2010)

| | Nome | CPF | SIAPE | Vinculação | Email | Função no Projeto | Carga Horária semanal dedicada ao Projeto | Forma de Pagamento | Número de Parcelas de Pagamento | Valor da Parcela | Valor Total a ser recebido em função do Projeto |
|----|---------------------------------|----------------|---------|------------|-----------------------------------|----------------------|---|------------------------|---------------------------------|------------------|---|
| 01 | Roberto Rodrigues Ramos | ***.937.77*-** | 1735085 | UFCA | roberto.ramos@ufca.edu.br | Coordenador Geral | 2h/semanais | Transferência bancária | 4 | R\$ 7.000,00 | R\$ 28.000,00 |
| 01 | Roberto Rodrigues Ramos | ***.937.77*-** | 1735085 | UFCA | roberto.ramos@ufca.edu.br | Coordenador Geral | 2h/semanais | Transferência bancária | 6 | R\$ 3.000,00 | R\$ 18.000,00 |
| 01 | Roberto Rodrigues Ramos | ***.937.77*-** | 1735085 | UFCA | roberto.ramos@ufca.edu.br | Coordenador Geral | 2h/semanais | Transferência bancária | 8 | R\$ 6.900,00 | R\$ 55.000,00 |
| 01 | Roberto Rodrigues Ramos | ***.937.77*-** | 1735085 | UFCA | roberto.ramos@ufca.edu.br | Coordenador Geral | 2h/semanais | Transferência bancária | 12 | R\$ 6.900,00 | R\$ 82.800,00 |
| 02 | Thiago Bessa Pontes | ***.182.42*-** | 1054894 | UFCA | thiago.bessa@ufca.edu.br | Pesquisador Júnior I | 2h/semanais | Transferência bancária | 4 | R\$ 1.500,00 | R\$ 6.000,00 |
| 02 | Thiago Bessa Pontes | ***.182.42*-** | 1054894 | UFCA | thiago.bessa@ufca.edu.br | Pesquisador Júnior I | 2h/semanais | Transferência bancária | 14 | R\$ 1.500,00 | R\$ 21.000,00 |
| 02 | Thiago Bessa Pontes | ***.182.42*-** | 1054894 | UFCA | thiago.bessa@ufca.edu.br | Pesquisador Júnior I | 2h/semanais | Transferência bancária | 12 | R\$ 1.500,00 | R\$ 18.000,00 |
| 03 | Emilly Alves de Oliveira | ***.394.42*-** | - | UFCA | emilly.oliveira@aluno.ufca.edu.br | Técnico Sênior IV | 12h/semanais | Transferência bancária | 2 | R\$ 900,00 | R\$ 1.800,00 |
| 03 | Emilly Alves de Oliveira | ***.394.42*-** | - | UFCA | emilly.oliveira@aluno.ufca.edu.br | Técnico Sênior IV | 12h/semanais | Transferência bancária | 8 | R\$ 900,00 | R\$ 7.200,00 |
| 04 | José Anderson Sobrinho da Silva | ***.125.35*-** | - | Convidado | ads.sobrinho@gmail.com | Técnico Sênior I | 12h/semanais | Transferência bancária | 4 | R\$ 1.000,00 | R\$ 4.000,00 |
| 04 | José Anderson Sobrinho da Silva | ***.125.35*-** | - | Convidado | ads.sobrinho@gmail.com | Técnico Sênior I | 12h/semanais | Transferência bancária | 14 | R\$ 1.000,00 | R\$ 14.000,00 |
| 04 | José Anderson Sobrinho da Silva | ***.125.35*-** | - | Convidado | ads.sobrinho@gmail.com | Técnico Sênior I | 12h/semanais | Transferência bancária | 12 | R\$ 1.000,00 | R\$ 12.000,00 |
| 05 | Larissa de Sousa Dantas | ***.258.42*-** | - | Convidada | larissa.dantas0507@gmail.com | Técnico Sênior IV | 12h/semanais | Transferência bancária | 2 | R\$ 900,00 | R\$ 1.800,00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

| | | | | | | | | | | | |
|----|---------------------------------------|----------------|------------|-----------|--------------------------------|----------------------|--------------|------------------------|----|--------------|---------------|
| 05 | Larissa de Sousa Dantas | ***.258.42*-** | - | Convidada | larissa.dantas0507@gmail.com | Técnico Sênior IV | 12h/semanais | Transferência bancária | 14 | R\$ 900,00 | R\$ 12.600,00 |
| 05 | Larissa de Sousa Dantas | ***.258.42*-** | - | Convidada | larissa.dantas0507@gmail.com | Técnico Sênior IV | 12h/semanais | Transferência bancária | 12 | R\$ 900,00 | R\$ 10.800,00 |
| 06 | Clice Bezerra Brito Romão | ***.522.93*-** | - | UFCA | clice.romao@aluno.ufca.edu.br | Técnico Sênior IV | 12h/semanais | Transferência bancária | 2 | R\$ 900,00 | R\$ 1.800,00 |
| 06 | Clice Bezerra Brito Romão | ***.522.93*-** | - | UFCA | clice.romao@aluno.ufca.edu.br | Técnico Sênior IV | 12h/semanais | Transferência bancária | 10 | R\$ 900,00 | R\$ 9.000,00 |
| 07 | Lucas Lemos Monteiro | ***.526.49*-** | - | UFCA | lucas.lemos@aluno.ufca.edu.br | Técnico Sênior IV | 12h/semanais | Transferência bancária | 2 | R\$ 900,00 | R\$ 1.800,00 |
| 07 | Lucas Lemos Monteiro | ***.526.49*-** | - | UFCA | lucas.lemos@aluno.ufca.edu.br | Técnico Sênior IV | 12h/semanais | Transferência bancária | 8 | R\$ 900,00 | R\$ 12.600,00 |
| 08 | Francisco Ferreira de Mendonça Júnior | ***.667.02*-** | 1949693 | UFCA | francisco.ferreira@ufca.edu.br | Técnico Sênior I | 2h/semanais | Transferência bancária | 4 | R\$ 1.000,00 | R\$ 4.000,00 |
| 08 | Francisco Ferreira de Mendonça Júnior | ***.667.02*-** | 1949693 | UFCA | francisco.ferreira@ufca.edu.br | Técnico Sênior I | 2h/semanais | Transferência bancária | 14 | R\$ 1.000,00 | R\$ 14.000,00 |
| 08 | Francisco Ferreira de Mendonça Júnior | ***.667.02*-** | 1949693 | UFCA | francisco.ferreira@ufca.edu.br | Técnico Sênior I | 2h/semanais | Transferência bancária | 12 | R\$ 1.000,00 | R\$ 12.000,00 |
| 09 | Ramon Santos Nepomuceno | ***.420.14*-** | 1238659 | UFCA | ramon.nepomuceno@ufca.edu.br | Técnico Sênior I | 2h/semanais | Transferência bancária | 4 | R\$ 1.000,00 | R\$ 4.000,00 |
| 09 | Ramon Santos Nepomuceno | ***.420.14*-** | 1238659 | UFCA | ramon.nepomuceno@ufca.edu.br | Técnico Sênior I | 2h/semanais | Transferência bancária | 14 | R\$ 1.000,00 | R\$ 14.000,00 |
| 09 | Ramon Santos Nepomuceno | ***.420.14*-** | 1238659 | UFCA | ramon.nepomuceno@ufca.edu.br | Técnico Sênior I | 2h/semanais | Transferência bancária | 12 | R\$ 1.000,00 | R\$ 12.000,00 |
| 10 | Valdi Geraldo Teixeira Junior | ***.098.65*-** | - | Convidado | valdi.analista@gmail.com | Pesquisador Júnior I | 12h/semanais | Transferência bancária | 4 | R\$ 1.500,00 | R\$ 6.000,00 |
| 10 | Valdi Geraldo Teixeira Junior | ***.098.65*-** | - | Convidado | valdi.analista@gmail.com | Pesquisador Júnior I | 12h/semanais | Transferência bancária | 8 | R\$ 1.500,00 | R\$ 12.000,00 |
| 11 | Elayne Kamile Pereira Gomes | ***.761.38*-** | 2021002762 | UFCA | elaynepereira.g@gmail.com | Técnico Sênior IV | 12h/semanais | Transferência bancária | 2 | R\$ 900,00 | R\$ 1.800,00 |
| 11 | Elayne Kamile Pereira Gomes | ***.761.38*-** | 2021002762 | UFCA | elaynepereira.g@gmail.com | Técnico Sênior IV | 12h/semanais | Transferência bancária | 6 | R\$ 900,00 | R\$ 12.600,00 |
| 12 | Raquel Pereira Barbosa | ***.522.14*-** | 202100 | UFCA | raquelpereirab02@gmail.com | Técnico Sênior IV | 12h/semanais | Transferência bancária | 2 | R\$ 900,00 | R\$ 1.800,00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

| | | | | | | | | | | | |
|--------|------------------------------------|--------------------|--------------------|------|------------------------------------|-------------------|--------------|------------------------|----|------------|---------------|
| | | | 2717 | | | | | | | | |
| 1 2 | Raquel Pereira Barbosa | ***.522.14*- ** | 20210 0 2717 | UFCA | raquelpereirab02@gmail.com | Técnico Sênior IV | 12h/semanais | Transferência bancária | 14 | R\$ 900,00 | R\$ 12.600,00 |
| 1 2 | Raquel Pereira Barbosa | ***.522.14*- ** | 20210 0 2717 | UFCA | raquelpereirab02@gmail.com | Técnico Sênior IV | 12h/semanais | Transferência bancária | 12 | R\$ 900,00 | R\$ 10.800,00 |
| 1 3 | Maria Luiza de Alencar Sousa | ***.435.54*- ** | 20210 0 2664 | UFCA | luiza.sousa@aluno.ufca.edu.br | Técnico Sênior IV | 12h/semanais | Transferência bancária | 2 | R\$ 900,00 | R\$ 1.800,00 |
| 1 3 | Maria Luiza de Alencar Sousa | ***.435.54*- ** | 20210 0 2664 | UFCA | luiza.sousa@aluno.ufca.edu.br | Técnico Sênior IV | 12h/semanais | Transferência bancária | 14 | R\$ 900,00 | R\$ 12.600,00 |
| 1 3 | Maria Luiza de Alencar Sousa | ***.435.54*- ** | 20210 0 2664 | UFCA | luiza.sousa@aluno.ufca.edu.br | Técnico Sênior IV | 12h/semanais | Transferência bancária | 12 | R\$ 900,00 | R\$ 10.800,00 |
| 1 4 | Marcos Vinicius de Lima Oliveira | ***.725.84*- ** | - | UFCA | oliveiramv7@gmail.com | Técnico Sênior IV | 12h/semanais | Transferência bancária | 4 | R\$ 900,00 | R\$ 9.000,00 |
| 1 4 | Marcos Vinicius de Lima Oliveira | ***.725.84*- ** | - | UFCA | oliveiramv7@gmail.com | Técnico Sênior IV | 12h/semanais | Transferência bancária | 12 | R\$ 900,00 | R\$ 10.800,00 |
| 1 5 | Cícero Israel Alves Rodrigues | ***.194.90*- ** | - | UFCA | cicero.israel@aluno.ufca.edu.br | Técnico Sênior IV | 12/semanais | Transferência bancária | 4 | R\$ 900,00 | R\$ 3.600,00 |
| 1 5 | Cícero Israel Alves Rodrigues | ***.194.90*- ** | - | UFCA | cicero.israel@aluno.ufca.edu.br | Técnico Sênior IV | 12/semanais | Transferência bancária | 8 | R\$ 900,00 | R\$ 7.200,00 |
| 1 6 | Yara Ingrid do Nascimento Ferreira | ***.706.38*- ** | - | UFCA | yara.ingrid12345@gmail.com | Técnico Sênior IV | 12/semanais | Transferência bancária | 7 | R\$ 900,00 | R\$ 6.300,00 |
| 1 7 | Leonardo Pereira Silva | ***.017.73*- ** | - | UFCA | leonardo.pereira@aluno.ufca.edu.br | Técnico Sênior IV | 12/semanais | Transferência bancária | 6 | R\$ 900,00 | R\$ 5.400,00 |
| 1 7 | Leonardo Pereira Silva | ***.017.73*- ** | - | UFCA | leonardo.pereira@aluno.ufca.edu.br | Técnico Sênior IV | 12/semanais | Transferência bancária | 12 | R\$ 900,00 | R\$ 10.800,00 |
| 1 8 | Maria Angélica da Silva Andrade | ***.788.53*- ** | - | UFCA | angelica.andrade@aluno.ufca.edu.br | Técnico Sênior IV | 12/semanais | Transferência bancária | 6 | R\$ 900,00 | R\$ 5.400,00 |
| 1 8 | Maria Angélica da Silva Andrade | ***.788.53*- ** | - | UFCA | angelica.andrade@aluno.ufca.edu.br | Técnico Sênior IV | 12/semanais | Transferência bancária | 12 | R\$ 900,00 | R\$ 10.800,00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

| | | | | | | | | | | | |
|----|-----------------------------------|----------------|---|------|-------------------------------------|----------------------|--------------|------------------------|----|--------------|---------------|
| 19 | José Antônio de Souza Neto | ***.274.18*-** | - | UFCA | antonio.souza@aluno.ufca.edu.br | Técnico Sênior IV | 12/semanais | Transferência bancária | 6 | R\$ 900,00 | R\$ 5.400,00 |
| 19 | José Antônio de Souza Neto | ***.274.18*-** | - | UFCA | antonio.souza@aluno.ufca.edu.br | Técnico Sênior IV | 12/semanais | Transferência bancária | 6 | R\$ 900,00 | R\$ 5.400,00 |
| 20 | Cícero Samuel Santos Morais | **.429.44*-** | - | UFCA | csamuelsm@gmail.com | Técnico Sênior IV | 12/semanais | Transferência bancária | 8 | R\$ 900,00 | R\$ 7.200,00 |
| 21 | João Isaac Alves Farias | ***.671.95*-** | - | UFCA | alves.isaac@aluno.ufca.edu.br | Técnico Sênior IV | 12/semanais | Transferência bancária | 6 | R\$ 900,00 | R\$ 5.400,00 |
| 21 | João Isaac Alves Farias | ***.671.95*-** | - | UFCA | alves.isaac@aluno.ufca.edu.br | Técnico Sênior IV | 12/semanais | Transferência bancária | 6 | R\$ 900,00 | R\$ 5.400,00 |
| 22 | Lucas Lemos Monteiro | ***.526.49*-** | - | UFCA | lucas.lemos@aluno.ufca.edu.br | Pesquisador Júnior I | 12h/semanais | Transferência bancária | 6 | R\$ 1.500,00 | R\$ 9.000,00 |
| 22 | Lucas Lemos Monteiro | ***.526.49*-** | - | UFCA | lucas.lemos@aluno.ufca.edu.br | Pesquisador Júnior I | 12h/semanais | Transferência bancária | 12 | R\$ 1.500,00 | R\$ 18.000,00 |
| 23 | Daiane de Souza Muniz de Oliveira | ***.168.50*-** | - | UFCA | daiane.muniz@ufca.edu.br | Técnico Sênior IV | 12h/semanais | Transferência bancária | 12 | R\$ 900,00 | R\$ 10.800,00 |
| 24 | Daniel Nascimento Gonçalves | ***.675.95*-** | - | UFCA | daniel.nascimento@aluno.ufca.edu.br | Técnico Sênior IV | 12h/semanais | Transferência bancária | 12 | R\$ 900,00 | R\$ 10.800,00 |
| 24 | Daniel Nascimento Gonçalves | ***.675.95*-** | - | UFCA | daniel.nascimento@aluno.ufca.edu.br | Técnico Sênior IV | 12h/semanais | Transferência bancária | 12 | R\$ 900,00 | R\$ 10.800,00 |
| 25 | Luma Araújo de Oliveira | ***.193.62*-** | - | UFCA | luma.oliveira@aluno.ufca.edu.br | Técnico Sênior IV | 12h/semanais | Transferência bancária | 12 | R\$ 900,00 | R\$ 10.800,00 |
| 25 | Luma Araújo de Oliveira | ***.193.62*-** | - | UFCA | luma.oliveira@aluno.ufca.edu.br | Técnico Sênior IV | 12h/semanais | Transferência bancária | 12 | R\$ 900,00 | R\$ 10.800,00 |
| 26 | A DEFINIR | | | UFCA | | | | | | | |
| 27 | A DEFINIR | | | UFCA | | | | | | | |
| 28 | A DEFINIR | | | UFCA | | | | | | | |
| 28 | A DEFINIR | | | UFCA | | | | | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 7.423, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Art. 6º O relacionamento entre a instituição apoiada e a fundação de apoio, especialmente no que diz respeito aos projetos específicos deve estar disciplinado em norma própria, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, observado o disposto na Lei nº 8.958, de 1994, e neste Decreto.

§ 1º Os projetos desenvolvidos com a participação das fundações de apoio devem ser baseados em plano de trabalho, no qual sejam precisamente definidos: I - objeto, projeto básico, prazo de execução limitado no tempo, bem como os resultados esperados, metas e respectivos indicadores; II - Os recursos da instituição apoiada envolvidos, com os ressarcimentos pertinentes, nos termos do art. 6º da Lei nº 8.958, de 1994; III - Os participantes vinculados à instituição apoiada e autorizados a participar do projeto, na forma das normas próprias da referida instituição, identificados por seus registros funcionais, na hipótese de docentes ou servidores técnico-administrativos, observadas as disposições deste artigo, sendo informados os valores das bolsas a serem concedidas; e IV - Pagamentos previstos a pessoas físicas e jurídicas, por prestação de serviços, devidamente identificado pelos números de CPF ou CNPJ, conforme o caso.

§ 2º Os projetos devem ser obrigatoriamente aprovados pelos órgãos colegiados acadêmicos competentes da instituição apoiada, segundo as mesmas regras e critérios aplicáveis aos projetos institucionais da instituição.

§ 3º Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada.

§ 4º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada poderão ser realizados projetos com a colaboração das fundações de apoio, com participação de pessoas vinculadas à instituição apoiada, em proporção inferior à prevista no § 3º, observado o mínimo de um terço.

§ 5º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, poderão ser admitidos projetos com participação de pessoas vinculadas à instituição apoiada em proporção inferior a um terço, desde que não ultrapassem o limite de dez por cento do número total de projetos realizados em colaboração com as fundações de apoio.

§ 6º Para o cálculo da proporção referida no § 3º, não se incluem os participantes externos vinculados a empresa contratada.

§ 7º Em todos os projetos deve ser incentivada a participação de estudantes.

§ 8º A participação de estudantes em projetos institucionais de prestação de serviços, quando tal prestação for admitida como modalidade de extensão, nos termos da normatização própria da instituição apoiada, deverá observar a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

§ 9º A participação de docentes e servidores técnico-administrativos nos projetos de que trata o § 1º deste artigo deve atender a legislação prevista para o corpo docente e servidores técnico-administrativos da instituição apoiada, além das disposições específicas, na forma dos §§ 3º, 4º, 5º e 6º.

§ 10. No caso de projetos desenvolvidos em conjunto por mais de uma instituição, o percentual referido no § 3º poderá ser alcançado por meio da soma da participação de pessoas vinculadas às instituições envolvidas.

§ 11. No âmbito dos projetos de que trata o § 1º deste artigo, a instituição apoiada deve normatizar e fiscalizar a composição das equipes dos projetos, observadas as disposições do Decreto nº 7.203 de 04 de junho de 2010.

§ 12. É vedada a realização de projetos baseados em prestação de serviço de duração indeterminada, bem como aqueles que, pela não fixação prazo de finalização ou pela reapresentação reiterada, assim se configurem.

§ 13. Deve haver incorporação, à conta de recursos próprios da instituição apoiada, de parcela dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos de que trata o § 1º, observada a legislação orçamentária.

Juazeiro do Norte-CE, data de assinatura do acordo de parceria

GLESDSON LIMA
BEZERRA:62257943368
8

Assinado de forma digital por
GLESDSON LIMA
BEZERRA:62257943368
Dados: 2024.12.13 19:41:31 -03'00'



ASSINADO DIGITALMENTE
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assimador-digital>



TOMAZ NUNES
CAVALCANTE
NETO:09112502391

Assinado de forma digital por
TOMAZ NUNES CAVALCANTE
NETO:09112502391
Dados: 2024.12.12 08:13:49 -03'00'

GLÊDSON LIMA BEZERRA
Prefeito Municipal de Juazeiro do
Norte

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor da UFCA

TOMAZ NUNES CAVALCANTE NETO
Diretor Presidente da FASTE



Documento assinado digitalmente

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Data: 11/12/2024 16:42:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Coordenador do Projeto